



Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OCAVARESCHEMMEIRA, JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca888884-0585-4c74-957d-02820d14020994



# Balanco Patrimonial do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

**BPM**

**2020**

Publicado em março de 2021





Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OCVARRSODNTEEMERRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea88784-0585-4c94-957d-02f0a4402094



**BPM**  
**2020**

**Balanco Patrimonial do Município**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021





**BPM**  
**2020**

**Balanco Patrimonial do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
Acesse em: <http://efc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=ca820841-03f5-4671-987d-0212044102094>

## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2020 foi de R\$ 28.266.338,50 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -39.546.994,76, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**DANNILO CAVALCANTE VIEIRA**  
**Prefeito**

**RENATO RAMOS CUSTÓDIO**  
**Secretário de Finanças**  
**ALFREDO COSTA FERRO**  
**Diretor de Contabilidade**





Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OCVARREROSDENEIENERRA, JOCEIDER ARAUJO MINEIRO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea8d7b04-0585-4c94-957d-0202d4402099

**BPM**  
**2020**

**Balanço Patrimonial do Município**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	19.660.101,89	24.430.934,98	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 13)	45.928.860,05	47.352.697,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA [F] (Nota 2)	4.602.495,73	6.988.506,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR CURTO PRAZO [F] (Nota 14)	2.700.240,57	1.496.852,69
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO [P] (Nota 3)	345.987,62	1.848.390,24	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO [P] (Nota 5)	8.468.113,05	4.953.187,07	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO [F] (Nota 16)	37.572.420,57	39.215.047,93
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO [F] (Nota 6)	6.237.619,49	10.638.316,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO [P]	0,00	0,00
ESTOQUES [P] (Nota 7)	5.886,00	2.535,02	PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO [F] (Nota 18)	5.656.198,91	6.640.796,65
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE (Nota 19)	108.598.366,68	74.839.048,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 8)	111.059.183,11	99.755.942,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID.E ASSIST. A PAGAR LONGO PRAZO [P] (Nota 20)	30.404.753,17	28.473.047,78
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO [P]	24.075.039,16	20.768.030,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR LONGO PRAZO (Nota 22)	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 9)	24.075.039,16	20.768.030,46	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO [P] (Nota 21)	2.584.540,62	3.507.602,77
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO [P]	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO [P] (Nota 23)	75.609.072,89	42.858.397,84
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 24)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
IMOBILIZADO [P] (Nota 11)	86.984.143,95	78.987.912,46	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>154.527.226,73</b>	<b>122.191.745,66</b>
INTANGÍVEL (Nota 12)	0,00	0,00			
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			PATRIMONIO SOCIAL/CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-23.807.941,73	1.995.132,24
			RESULTADO DO EXERCÍCIO [P]	-30.470.842,57	20.088.640,37
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES [P]	1.995.132,24	-19.184.854,65
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES [P]	4.667.768,60	1.091.346,52
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>	<b>-23.807.941,73</b>	<b>1.995.132,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130.719.285,00</b>	<b>124.186.877,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>130.719.285,00</b>	<b>124.186.877,90</b>
ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	10.840.262,06	17.626.969,49	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	50.387.256,82	63.179.054,03
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	119.879.022,94	106.559.908,41	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	108.598.366,68	74.839.048,39
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				-28.266.338,50	-13.831.224,52

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	19.014.385,96	8.700,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.960.190,15	24.454.231,02
<b>TOTAL</b>	<b>19.014.385,96</b>	<b>8.700,00</b>	<b>TOTAL (Nota 31)</b>	<b>14.960.190,15</b>	<b>24.454.231,02</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-22.648.543,32	-28.999.677,27
VINCULADA	-16.898.451,44	-16.552.407,27
0005 - Recursos do FUNDEB 60% - Magistério	-2.680.708,05	-2.929.817,97
0006 - Recursos do FUNDEB 40% - Outras Despesas	-1.631.188,83	-1.396.514,17
0009 - Recursos Transferidos pelo SUS	-21.000,40	-90.317,28
0012 - Recursos de Contribuições para o RPPS	0,00	0,00
0016 - Recursos Transferidos pelo FNAS	281.737,28	656.845,99
0020 - Alienação de Bens	0,00	0,00
0021 - Recursos do Salário-Educação	-796.493,92	-909.976,13



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0022 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.729,95	2.575,03
0023 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-3.578.921,12	-3.777.143,33
0024 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	516.104,91	678,64
0025 - Outras Transferências do FNDE	-2.437.667,10	-2.257.024,62
0026 - Transferências de Convênios - Educação	-1.043.496,35	-1.778.523,67
0027 - Transferências de Convênios - Saúde	-1.748.055,29	-3.640.482,44
0028 - Transferências de Outros Convênios	-5.407.105,07	-6.731.761,09
0032 - Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
0037 - Cessão Onerosa de Bônus do Pré-Sal	-11.228,86	1.067.360,50
0041 - Custeio - Atenção Básica	-855.280,38	-438.192,08
0042 - Custeio - MAC	-607.950,14	526.943,80
0043 - Custeio - Assistência Farmacêutica	0,00	-227.976,70
0044 - Custeio - Vigilância em Saúde	-96.155,86	-10.214,51
0045 - Investimentos do SUS	-59.506,92	-70.903,09
0046 - Custeio - Gestão do SUS	-167,20	15.974,61
0050 - Governo Federal COVID-19 (SUAS)	10.743,05	0,00
0051 - Governo Estadual COVID-19 (SUAS)	0,00	0,00
0052 - Governo Federal - COVID-19 (SUS)	0,00	0,00
0053 - Governo Estadual - COVID-19	3.942,15	0,00
0054 - Emendas Parlamentares - COVID-19	0,00	0,00
0055 - Lei Complementar 173/2020 - Saúde	1.837,72	0,00
0056 - Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	62.687,28	0,00
0057 - Governo Federal - Portaria 1.666/2020 - COVID - 19	-53.444,49	0,00
0058 - Lei Aldir Blanc (Auxílio Cultural, COVID-19)	84,06	0,00
0061 - Bloco de Atenção Básica	-1.045.650,05	-2.181.919,29
0062 - Bloco de MAC	-390.162,47	-1.188.448,10
0063 - Bloco de Assistência Farmacêutica	1.581,30	1.578,96
0064 - Bloco de Vigilância em Saúde	-904,13	-212.062,46
0065 - Bloco de Investimentos do SUS	246.193,90	633.621,00
0067 - FEAS Estado	-1.653,73	9.796,60
0068 - Convênios Assistência Social	0,00	-223,00
0069 - FEM Estado	173.362,70	150.283,14
0091 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	5.315.097,14	10.452.355,09
0093 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	-2.398,00	1.213,52
0205 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	-142.538,38	-259.446,31
0206 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	-340.102,91	-358.257,04
<b>TOTAL (Nota 32)</b>	<b>-39.546.994,76</b>	<b>-45.552.084,54</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**

Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

DANNILO  
CAVALCANTE  
VIEIRA:05423985  
404

Assinado de forma  
digital por DANNILO  
CAVALCANTE  
VIEIRA:05423985404

Dannilo Cavalcante Vieira  
Prefeito

JOCIEDER  
ARAUJO  
MINEIRO:09021  
399407

Assinado de forma  
digital por JOCIEDER  
ARAUJO  
MINEIRO:090213994  
07

Jociéder Araújo Mineiro  
CRC PE - 027671/O-4



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal de Bom Conselho (PM)
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Vidal de Negreiros, nº43 – Bairro: Centro – Cidade: Bom Conselho – Pernambuco – CEP: 55.330-000
<b>a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
<b>a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores;</li><li>2) Prefeitura Municipal;</li><li>3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Fundo Municipal de Educação (FME);</li><li>6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);</li><li>7) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Bom Conselho.</li></ol>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OCVAREZCOMTEMEJIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ppa/unidade/Doc-seam/Código-do-documento-pubb014-0004-44-85711-202014020.pdf



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 112/2020.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
Código	Especificação
13	Recursos Ordinários - Não vinculados
17	Impostos e Transferências Educação - MDE
18	Impostos e Transferências Saúde
20	Alienação de Bens
26	Transferências de Convênios - Educação
27	Transferências de Convênios - Saúde
28	Transferências de Outros Convênios
37	Cessão Onerosa de Bônus do Prê-Sai
55	Lei Complementar 173/2020 - Saúde
56	Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social
58	Lei Aldir Blanc (Auxílio Cultural, COVID-19)
69	FEM Estado
99	Outras fontes
1301	Recursos Próprios/Pessoal e Encargos
1303	Recursos Próprios/Outras Desp. Correntes
1304	Recursos Próprios/Investimento
16	Recursos Transferidos pelo FNAS
50	Governo Federal COVID-19 (SUAS)
51	Governo Estadual COVID-19 (SUAS)
67	FEAS Estado
68	Convênios Assistência Social
9	Recursos Transferidos pelo SUS
41	Custeio - Atenção Básica
42	Custeio - MAC
43	Custeio - Assistência Farmacêutica
44	Custeio - Vigilância em Saúde
45	Investimentos do SUS
46	Custeio - Gestão do SUS
52	Governo Federal - COVID-19 (SUS)
53	Governo Estadual - COVID-19
54	Emendas Parlamentares - COVID-19
57	Governo Federal - Portaria 1.666/2020 - COVID - 19
60	Custeio - Recursos Transferidos pelo SUS
61	Bloco de Atenção Básica
62	Bloco de MAC
64	Bloco de Vigilância em Saúde
65	Bloco de Investimentos do SUS
12	Recursos de Contribuições para o RPPS
91	Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciár
93	Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário
5	Recursos do FUNDEB 60% - Magistério
6	Recursos do FUNDEB 40% - Outras Despesas
21	Recursos do Salário-Educação
22	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - P
23	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escol
24	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transpor
25	Outras Transferências do FNDE
205	Complemento da União ao FUNDEB 60%
206	Complemento da União ao FUNDEB 40%

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 112/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OCVARESCONTEMEJARA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=ca8b3b34-0d08-4141-9578-028a44442029](https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo_documento=ca8b3b34-0d08-4141-9578-028a44442029)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OLIVEIRA DE SOUZA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epp/vr/validaDoc.seam?codigo\\_documento=ca8b7b74-0d05-4c44-957d-c2a2d4402094](https://tce.tce-pe.gov.br/epp/vr/validaDoc.seam?codigo_documento=ca8b7b74-0d05-4c44-957d-c2a2d4402094)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	19.660.101,89	24.430.934,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA [F] (Nota 2)	4.602.495,73	6.988.506,13
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO [F] (Nota 3)	345.987,62	1.848.390,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO [F] (Nota 5)	8.468.113,05	4.953.187,07
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO [F] (Nota 6)	6.237.619,49	10.638.316,52
ESTOQUES [F] (Nota 7)	5.886,00	2.535,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$ 19.660.101,89 compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 4.602.495,73.

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA</b> (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	13.876,96	0,00
Prefeitura Municipal	54.096,24	1.295.220,42
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	0,00	339.889,69
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	1.297,65	123.707,37
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	280,35	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL OLIVEIRA DE MENEZES, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo\_documento=ca88a1d1-0585-4c7f-857d-628a44402099

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OLIVEIRA DE SOUZA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.shtm?codigo-do-documento=688744-0565-4-011-9574-000000000000

RPPS	0,00	6.144,58
Fundo Municipal de Educação	0,00	2.767.982,47
<b>Total</b>	<b>69.551,20</b>	<b>64.532.994,53</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	345.987,62
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>345.987,62</b>

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 345.987,62**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de **R\$ 345.987,62**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2021, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos <https://consultafns.saude.gov.br/> (2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	146,84	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>146,84</b>	
Créditos previdenciários a receber	8.441.968,29	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	25.997,92	P
<b>Subtotal</b>	<b>8.467.966,21</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>8.468.113,05</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 6.237.619,49 compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

**Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final de 2020 foi de R\$ 5.886,00.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	5.886,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OCVARESCONTEMEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validarDoc.aspx?Codigo=documento=ca8b7b4-0404-4c44-957d-c29a44402099

Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 8)</b>	111.059.183,11	99.755.942,92
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO [P]</b>	24.075.039,16	20.768.030,46
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 9)</b>	24.075.039,16	20.768.030,46
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO [P] (Nota 11)</b>	86.984.143,95	78.987.912,46
<b>INTANGÍVEL (Nota 12)</b>	0,00	0,00

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 111.059.183,11.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 24.075.039,16 corresponde a R\$ 11.252.668,14 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 6.908.811,93 da Dívida Ativa Não Tributária, R\$ 16.932.500,94 Créditos Previdenciários, abatido o valor de R\$ 11.018.941,85, relativo ao ajuste para perdas.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 11.018.941,85.

Descrição	2017	2018	2019	2020	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	4.087.641,92	4.356.775,41	8.271.057,99	7.328.737,47	6.011.053,20
Valor Arrecadado no ano	126.591,09	85.794,91	135.223,03	117.791,26	116.350,07
Percentual de Arrecadação	3,10%	1,97%	1,63%	1,61%	0,02
Percentual de Perda de Arrecadação	96,90%	98,03%	98,37%	98,39%	97,92%

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2020 11.252.668,14  
**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)** **11.018.941,85**

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 86.984.143,95.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	15.018.552,88	13.824.052,90
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(109.928,66)	(109.928,66)
Bens imóveis	72.075.519,73	65.273.788,22
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>86.984.143,95</b>	<b>78.987.912,46</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 13)</b>	45.928.860,05	47.352.697,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR CURTO PRAZO[F] (Nota 14)	2.700.240,57	1.496.852,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO [F] (Nota 16)	37.572.420,57	39.215.047,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO [P]	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO [F] (Nota 18)	5.656.198,91	6.640.796,65

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 45.928.860,05.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de R\$ 2.700.240,57.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>	<b>Atributo</b>
Pessoal a Pagar	2.700.240,57	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>2.700.240,57</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2.700.240,57</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00 corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2021, detalhadas a seguir:

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 37.572.420,57 relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00 detalhada no quadro a seguir:

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 5.656.198,91. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

--

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OLIVEIRA DE MENEZES, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo\_documento=ca88744-0565-4c41-957d-628a44402099



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

<b>DEPÓSITOS</b>	<b>6.640.796,65</b>	<b>18.387.522,41</b>	<b>19.372.120,15</b>	<b>5.656.196,91</b>
ASSOC. MUNICIPAL DOS AGENTES COM. DE SAÚDE	220,34	18.497,66	18.718,00	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCÁRIA - BANCO DO BRASIL	138,80	138,80	277,60	0,00
Consignação Bancária - Banco do Brasil	14.733,68	0,00	1.715,92	13.017,76
Consignação Bancária - Banco do Brasil	4.482,23	0,00	0,00	4.482,23
Consignação Bancária - Banco Santander	29,90	284.457,00	284.486,90	0,00
Consignação Bancária - Caixa Econômica Federal	120.744,58	4.068.370,71	4.072.116,18	116.999,11
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	19.566,65	19.566,65	0,00
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL - CAMARA	0,00	38.675,28	38.675,28	0,00
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL EM FOLHA	0,00	1.376,48	1.376,48	0,00
CONSIGNADO BRADESCO DESCONTADO EM FOLHA	527,83	23.049,37	23.577,20	0,00
CONSIGNADO BRADESCO DESCONTADO EM FOLHA	3.771,61	59.290,85	63.062,46	0,00
CONSIGNADO BRADESCO DESCONTADO EM FOLHA	294,11	3.704,57	3.669,52	329,16
CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA EM FOLHA	0,00	71.007,21	71.007,21	0,00
CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA EM FOLHA	210.253,71	785.059,15	991.213,65	4.099,21
CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA EM FOLHA	0,00	918.635,60	918.635,60	0,00
CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA EM FOLHA	93.891,25	279.258,30	373.149,55	0,00
CONSIGNADO SANTANDER EM FOLHA	41.487,44	356.864,50	395.671,27	2.680,67
CONSIGNADO SANTANDER EM FOLHA	0,00	966.065,05	966.065,05	0,00
CONSIGNADO SANTANDER EM FOLHA	11.329,26	81.941,55	90.139,01	3.131,80
CONTRIBUIÇÃO AGMBC SINDICATO	1.183,12	2.144,68	2.284,40	1.043,40
CONTRIBUIÇÃO AGMBC SINDICATO	465,23	0,00	0,00	465,23
CONTRIBUIÇÃO AGMBC SINDICATO	426,38	2.933,48	3.192,96	166,90
CONTRIBUIÇÃO PARA O AGMBC - GUARDA MUNICIPAL	298,13	2.372,16	2.404,56	265,73
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA MUNICIPAL	1.613.109,37	0,00	0,00	1.613.109,37
DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	3.806,72	0,00	0,00	3.806,72
DESCONTO JUDICIAL TRT - CÂMARA DE VEREADORES	0,00	20.250,00	20.250,00	0,00
FUPREB - SERVIDOR CAMARA DE VEREADORES	0,00	28.157,15	28.157,15	0,00
FUPREB - SERVIDOR EDUCAÇÃO	2.731,48	0,00	0,00	2.731,48
FUPREB - SERVIDOR PMBC	82.748,34	161.384,25	197.149,44	46.983,15
FUPREB - SERVIDOR SAÚDE	219,92	0,00	0,00	219,92
FUPREB SERVIDORES EDUCAÇÃO	10.271,34	32.117,65	36.541,07	5.847,92
FUPREB SERVIDORES FMAS	703,70	3.246,52	3.356,36	593,86
FUPREB SERVIDORES FUNDEB 40%	3.687,26	168.144,21	168.494,57	3.336,90
FUPREB SERVIDORES FUNDEB 60%	0,00	1.644.739,73	1.639.022,96	5.716,77
FUPREB SERVIDORES SAÚDE	1.053.496,85	988.895,30	1.167.194,01	875.198,14
ICMS	125,00	0,00	0,00	125,00
IMPOSTO DE RENDA - FOLHA	0,00	214.282,57	214.282,57	0,00
IMPOSTO DE RENDA - FOLHA	112.409,18	442.629,83	555.039,01	0,00
IMPOSTO DE RENDA - FOLHA	0,00	817.938,21	817.938,21	0,00
IMPOSTO DE RENDA - FOLHA	44.351,15	9.203,76	53.554,91	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES DE SERVIÇO	35.969,30	108.007,84	143.977,14	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES DE SERVIÇO	2.134,31	0,00	2.134,31	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES DE SERVIÇO	6.057,16	55.038,57	61.095,73	-0,00
IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES DE SERVIÇO	32.448,85	17.021,44	49.470,29	-0,00
IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES DE SERVIÇO	0,00	112,45	112,45	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER - ISQN	13.183,04	100.167,06	113.350,10	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER - ISQN	5.450,85	0,00	5.450,85	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DANNIE OLIVEIRA DE MENEZES, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=ca88b8d4-0568-4c41-957d-6282d4440209](https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?Codigo_documento=ca88b8d4-0568-4c41-957d-6282d4440209)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER - ISQN	38.479,08	103.909,54	142.388,62	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER - ISQN	79.745,00	75.964,51	155.649,51	60,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER - ISQN	0,00	51,95	51,95	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER - ISQN - CÂMARA DE	0,00	154,30	154,30	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	76.120,30	76.120,30	0,00
INSS - EDUCAÇÃO DE MAIS SERVIDORES	173.776,81	0,00	0,00	173.776,81
INSS - Prestador de Serviço	1.109,00	1.295,00	1.202,00	1.202,00
INSS - PRESTADORES ANO ANTERIOR	63.015,81	5.579,42	11.158,84	57.436,39
INSS - PRESTADORES PF	159.568,80	37.347,43	0,00	196.916,23
INSS - PRESTADORES PF TRANSPORTE	879,12	0,00	0,00	879,12
INSS - PRESTADORES PJ	95.097,86	58.670,12	61.506,29	92.261,69
INSS - SAÚDE SERVIDORES	747.119,29	167.744,15	216.899,32	717.964,12
INSS - SAÚDE SERVIDORES	2.788,23	0,00	0,00	2.788,23
INSS - Servidor	1.399,30	1.399,30	1.399,30	1.399,30
INSS - SERVIDORES FMAS	245.604,41	57.136,70	53.364,26	249.376,85
INSS - SERVIDORES FMCA	19.348,19	5.351,54	4.953,56	19.746,17
INSS - SERVIDORES PMBC	362.440,36	280.602,77	254.995,03	388.048,10
INSS PRESTADOR PF	110.311,52	32.381,25	0,00	142.692,77
INSS PRESTADOR PF	118.683,23	19.608,80	0,00	138.292,03
INSS PRESTADORES DE SERVIÇO - ANO ANTERIOR	3.753,29	0,00	0,00	3.753,29
INSS PRESTADORES PJ	1.168,98	0,00	0,00	1.168,98
INSS PRESTADORES PJ	59.288,89	107.014,85	107.014,85	59.288,89
INSS PRESTADORES PJ TRANSPORTES	274,62	0,00	0,00	274,62
INSS PRESTADORES PJ TRANSPORTES	1.198,26	0,00	0,00	1.198,26
IPSELO	501,98	13.669,76	14.171,74	0,00
IPSEP	370.143,83	0,00	11.060,08	359.083,75
IPSG - FUNPREV	0,00	6.387,09	6.387,09	0,00
IRRF	225,00	0,00	29,84	195,16
IRRF - Folha de Pagamento	1.147,24	1.002.794,30	1.002.794,30	1.147,24
IRRF - Prestador de Serviço	279,94	1.116,94	1.256,44	140,44
ISS	310,04	8.468,14	8.778,18	0,00
ISS	264,50	714,50	489,50	489,50
NACIONAL ODONTO	1.995,20	23.735,90	25.731,10	0,00
NACIONAL ODONTO	0,00	214,80	214,80	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO RPPS EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.018,34	0,00	0,00	38.018,34
Outros Descontos	35.790,77	119.572,16	111.674,34	43.688,59
PENSAO ALIMENTICIA	284,53	26.270,57	26.270,57	284,53
PENSAO ALIMENTICIA	1.180,28	33.759,04	33.759,04	1.180,28
Prosméd - Plano de Saúde	0,00	20.978,00	20.978,00	0,00
PROSMED DESCONTADO EM FOLHA	238,00	4.488,00	4.726,00	0,00
PROSMED DESCONTADO EM FOLHA	13.805,00	19.663,80	22.310,60	11.158,20
PROSMED DESCONTADO EM FOLHA	79,00	1.303,00	1.320,00	62,00
PROSMED RETIDO EM FOLHA	1.200,00	714,00	595,00	1.319,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CÂMARA	16,69	373,34	389,92	0,11
RESTITUIÇÃO - QUINQUÊNIO - CÂMARA	62,64	1.491,60	1.491,60	62,64
RESTITUIÇÕES	7.786,70	1.491,60	1.491,60	7.786,70
RGPS - EDUCAÇÃO SERVIDORES	81.591,35	477.034,66	534.794,84	23.831,17
RGPS - SERVIDORES - CÂMARA DE VEREADORES	0,00	178.109,48	178.108,98	0,50
RGPS PRESTADORES DE SERVIÇO PF	119.291,53	23.255,62	0,00	142.547,15
RGPS PRESTADORES PJ	2.256,35	123.992,31	121.562,53	4.686,13
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.324,25	2.324,25	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.131,04	0,00	4.131,04	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	528,58	528,58	0,00
SINDACS	1.319,60	2.752,06	3.680,32	391,34
Sindicato - Sintemub	2.866,78	188.903,79	187.158,00	4.612,57
SINDICATO PROFISSIONAL DOS AUX. E TEC. DE ENFERMAGEM	681,40	2.296,72	2.713,88	264,24

Documento Assinado Digitalmente por: DANNIE OLYVAREZ DE MENEZES, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=ca88b804-0568-4c41-957d-6282d4402099](https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=ca88b804-0568-4c41-957d-6282d4402099)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Sindicato Sinsemug	386,56	0,00	0,00	386,56
SINDICATO SINTEMUB	46.363,17	170.224,57	188.524,39	28.063,35
Sindicato SINTESB	10,20	0,00	0,00	10,20
Unicard Saúde	1.195,16	0,00	0,00	1.195,16
Unimed	179,00	952.491,95	952.584,30	86,65
UNIMED DESCONTADO EM FOLHA	0,00	15.649,62	15.649,62	0,00
UNIMED DESCONTADO EM FOLHA	5.726,39	276.600,33	282.326,72	0,00
UNIMED DESCONTADO EM FOLHA	76.079,11	734.126,49	790.541,19	19.664,41
UNIMED DESCONTADO EM FOLHA	259,27	16.821,83	16.951,70	129,40
UNIMED DESCONTADO EM FOLHA	12.822,08	90.126,09	90.185,36	12.762,81
VALORES A RESTITUIR - IRRF - CÂMARA	52,78	0,00	0,00	52,78
VALORES A RESTITUIR PREVIDÊNCIA - CÂMARA	23,73	0,00	0,00	23,73

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 19)</b>	<b>108.598.366,68</b>	<b>74.839.048,39</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID.E ASSIST. A PAGAR LONGO PRAZO [P] (Nota 20)	30.404.753,17	28.473.047,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR LONGO PRAZO (Nota 22)	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO [P] (Nota 21)	2.584.540,62	3.507.602,77
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO [P]	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO [P] (Nota 23)	75.609.072,89	42.858.397,84
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 24)	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>154.527.226,73</b>	<b>122.191.745,66</b>

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam R\$ 108.598.366,68, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 30.404.753,17 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	19.085.297,46
Débito Parcelado – INSS	9.764.436,06
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Precatórios de Pessoal	1.555.019,65
<b>Total</b>	<b>30.404.753,17</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2020 foi de R\$ 2.584.540,62.

Detalhamento	Valor
CELPE	2.560.617,73
COMPESA	23.922,89
<b>TOTAL</b>	<b>2.584.540,62</b>

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00 relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 75.609.072,89, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo\\_documento=553141-088-1411-9571-000014020099](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo_documento=553141-088-1411-9571-000014020099)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Álvaro Henrique Ferraz de Abreu, MIBA nº 1.072. Avaliação Ano Base: 2020. Data base: 27/03/2020.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período ( <i>saldo das provisões – exercício 2019</i> )	42.858.397,84
b) valor contábil do final do período (=) ( <i>saldo das provisões – exercício 2020</i> )	75.609.072,89
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) <i>VPD 3.9.7</i>	41.089.373,22
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) <i>VPA 4.9.7</i>	8.338.698,17
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b> Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 75.609.072,89</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 142.684.414,37</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 142.871.876,90
(-) Contribuição do Ente	R\$ 187.462,53
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 86.139.403,60</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 136.793.686,23
(-) Contribuição do Ente	R\$ 24.206.294,98

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OLIVEIRA DE MENEZES, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc?doc=cam-00000000-0000-4000-9050-000000000000>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

(-) Contribuição do Ativo	R\$ 13.493.287,02
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 12.954.700,63
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 153.214.745,08</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 153.214.745,08
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

Resultados - Parecer Atuarial a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e invalidezes a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, invalidez e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte. b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significativa, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS. As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente. Utilizamos a hipótese de inflação de 2,00% a.a. conforme previsto na Portaria 464 em seu art. 31, mas observando o centro da meta no ano do exercício. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 0,50% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 464/2018. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota do Custo Suplementar. d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica. e) Diversos As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas. Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Bom Conselho, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral". O Custo Mensal está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações. A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPREV – Secretaria de Previdência Social. As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício). Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo município. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente. Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente. O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Bom Conselho tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 31, é de 51,49% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração. Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 37,49%, sendo 17,77% de Custo Normal de Longo Prazo, 17,72% de Custo Especial, conforme escalonamento, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 1.478.098,39). A alíquota mínima do Município é de 14,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado na página 23.

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário. O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por invalidez.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	19,77%	17,72%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

A duração do passivo, conforme previsto na Instrução Normativa nº 2 de 21/12/2018, a ser utilizada na próxima avaliação atuarial do exercício seguinte, é 13,26 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor do prazo na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial. A taxa de juros usada nesta avaliação atuarial (5,85% a.a.) foi definida a partir da tabela contida na portaria 17 de 20/05/2019 em função da duração do passivo calculada na avaliação anterior conforme critério previsto no parágrafo anterior. A duração do passivo calculada nesta avaliação atuarial (exercício de 2020) em 13,26 anos, observada a tabela de juros parâmetro do ano anterior, mostra uma taxa de juros parâmetro de 5,85%, mas devemos aguardar uma nova portaria durante o ano de 2020 para sabermos qual taxa utilizar na avaliação atuarial do próximo exercício de 2021. Nota-se que a taxa, usando a portaria vigente, se manteria a mesma, não impactando os custos e reservas matemáticas, lembrando que a redução da taxa causaria aumento do valor das reservas matemáticas. Observada a conjuntura Econômica, é provável que a taxa de juros parâmetro seja menor na próxima divulgação.

Este é o segundo ano em que se demonstra o resultado da duração do passivo, não sendo possível uma análise mais profunda de sua evolução. Nota-se na Portaria 17 de 2019 que, quanto maior o prazo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial. Este relatório está de acordo a Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPREV sendo, este último, entregue em via eletrônica através do “website” do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

**Álvaro Henrique Ferraz de Abreu**  
Atuário MIBA 1.072

**ALVARO HENRIQUE  
FERRAZ DE  
ABREU:1046641883**  
3

Assinado de forma digital por  
ALVARO HENRIQUE FERRAZ  
DE ABREU:10466418833  
Dados: 2020.03.27 19:12:33  
-03'00'

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Corresponde a dívida da **0,00**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMONIO SOCIAL/CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-23.807.941,73	1.995.132,24
RESULTADO DO EXERCÍCIO [P]	-30.470.842,57	20.088.640,37
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES [P]	1.995.132,24	-19.184.854,65
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES [P]	4.667.768,60	1.091.346,52
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>	<b>-23.807.941,73</b>	<b>1.995.132,24</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2020 o valor de R\$ -23.807.941,73. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	1.995.132,24
Resultado do Exercício	-30.470.842,57
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.667.768,60
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-23.807.941,73</b>

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	10.840.262,06	17.626.969,49	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	50.387.256,82	63.179.054,03
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	119.879.022,94	106.559.908,41	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	108.598.366,68	74.839.048,39
<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)</b>				<b>-28.266.338,50</b>	<b>-13.831.224,52</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 10.840.262,06.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 119.879.022,94.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 45.928.860,05, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 4.458.396,77 perfazem o total de R\$ 50.387.256,82.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 108.598.366,68.

**Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Déficit Financeiro do exercício de 2020, foi R\$ -28.266.338,50.

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	19.014.385,96	8.700,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.960.190,15	24.454.231,02
<b>TOTAL</b>	<b>19.014.385,96</b>	<b>8.700,00</b>	<b>TOTAL (Nota 31)</b>	<b>14.960.190,15</b>	<b>24.454.231,02</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2020, com prazos vencidos até 31/12/2021 foi de R\$ 14.960.190,15.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL OLIVEIRA DE MENEZES, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validarDoc.seam?codigo\\_documento=ca882844-0568-4c44-8578-628244402099](https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validarDoc.seam?codigo_documento=ca882844-0568-4c44-8578-628244402099)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OLIVEIRA DE MENEZES, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=ca88e804-0568-4c41-9578-628284403099](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=ca88e804-0568-4c41-9578-628284403099)

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-22.648.543,32	-28.999.677,27
VINCULADA	-16.898.451,44	-16.552.407,27
0005 - Recursos do FUNDEB 60% - Magistério	-2.680.708,05	-2.929.817,97
0006 - Recursos do FUNDEB 40% - Outras Despesas	-1.631.188,83	-1.396.514,17
0009 - Recursos Transferidos pelo SUS	-21.000,40	-90.317,28
0012 - Recursos de Contribuições para o RPPS	0,00	0,00
0016 - Recursos Transferidos pelo FNAS	-281.797,28	-956.345,09
0020 - Alienação de Bens	761,33	760,21
0021 - Recursos do Salário-Educação	-796.493,92	-909.976,13
0032 - Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
0037 - Cessão Onerosa de Bônus do Pré-Sal	-11.228,86	1.067.360,50
0041 - Custeio - Atenção Básica	-855.290,38	-438.192,08
0042 - Custeio - MAC	-607.950,14	526.943,80
0043 - Custeio - Assistência Farmacêutica	0,00	-227.976,70
0044 - Custeio - Vigilância em Saúde	-96.155,86	-10.214,51
0045 - Investimentos do SUS	-59.506,92	-70.903,09
0046 - Custeio - Gestão do SUS	-167,20	15.974,61
0050 - Governo Federal COVID-19 (SUAS)	10.743,05	0,00
0051 - Governo Estadual COVID-19 (SUAS)	0,00	0,00
0052 - Governo Federal - COVID-19 (SUS)	0,00	0,00
0053 - Governo Estadual - COVID-19	3.942,15	0,00
0054 - Emendas Parlamentares - COVID-19	0,00	0,00
0055 - Lei Complementar 173/2020 - Saúde	1.837,72	0,00
0056 - Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	62.687,28	0,00
0057 - Governo Federal - Portaria 1.666/2020 - COVID - 19	-53.444,49	0,00
0058 - Lei Aldir Blanc (Auxílio Cultural, COVID-19)	84,06	0,00
0061 - Bloco de Atenção Básica	-1.045.650,05	-2.181.919,29
0062 - Bloco de MAC	-390.162,47	-1.188.448,10
0063 - Bloco de Assistência Farmacêutica	1.581,30	1.578,96
0064 - Bloco de Vigilância em Saúde	-904,13	-212.062,46
0065 - Bloco de Investimentos do SUS	246.193,90	633.621,00
0067 - FEAS Estado	-1.653,73	9.796,60
0068 - Convênios Assistência Social	0,00	-223,00
0069 - FEM Estado	173.362,70	150.283,14
0091 - Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário	5.315.097,14	10.452.355,09
0093 - Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário	-2.398,00	1.213,52
0205 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	-142.538,38	-259.446,31
0206 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	-340.102,91	-358.257,04
<b>TOTAL (Nota 32)</b>	<b>-39.546.994,76</b>	<b>-45.552.084,54</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2020 foi de R\$ -39.546.994,76 (deficitário).

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no exercício de 2020, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o “de” e “para” para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como aos tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores. Quanto ao exercício de 2020, houve um déficit de R\$ -39.546.994,76 relativos as fontes: 005 - Recursos do FUNDEB 60% - Magistério, R\$ -2.680.708,05, 0006 - Recursos do FUNDEB 40% - Outras Despesas, - R\$-1.631.188,83, 0009 - Recursos Transferidos pelo SUS, R\$-281.797,28, 0021 - Recursos do Salário-Educação, R\$-796.493,92, 0023 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, R\$ -3.578.921,12, 0025 - Outras Transferências do FNDE, R\$ -2.437.667,10, 0026 - Transferências de Convênios – Educação, R\$ -1.043.496,35, 0027 - Transferências de Convênios – Saúde, R\$ -1.748.055,29, 0028 - Transferências de Outros Convênios, R\$ -5.407.105,07, 0037 - Cessão Onerosa de Bônus do Pré-Sal, R\$ -11.228,86, 0041 - Custeio - Atenção Básica, R\$ -855.280,38, 0042 - Custeio – MAC, R\$ -607.950,14, 0044 - Custeio - Vigilância em Saúde, R\$ -96.155,86, 0045 - Investimentos do SUS, R\$ -59.506,92, 0046 - Custeio - Gestão do SUS, R\$ -167,20, 0057 - Governo Federal - Portaria 1.666/2020 - COVID – 19, R\$-53.444,49, 0061 - Bloco de Atenção Básica, R\$ -1.045.650,05, 0062 - Bloco de MAC, R\$-390.162,47, 0064 - Bloco de Vigilância em Saúde, R\$-904,13, 0067 - FEAS Estado, R\$-1.653,73, 0205 - Complemento da União ao FUNDEB 60%, R\$-142.538,38, 0206 - Complemento da União ao FUNDEB 40%, R\$-340.102,91. Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro de passivos contingentes.
<b>d.2. Divulgações não financeiras:</b> Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
<b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
<b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL OLIVEIRA DE MENEZES, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=ca88444-0505-4c4f-957d-628444402094](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=ca88444-0505-4c4f-957d-628444402094)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

R\$ 0,00
----------

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2020</b>
R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):**

Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.

**h.4. Transferência de Ativos (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item V do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

**DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA**

Não houve perda de bens por inservibilidade.

**h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

**h.9. Informações de Passivos Contingentes:**

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OCVARESCONTEMEIARA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
Acesse em: [https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=2487444-0004-44-95711-000001402019](https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=2487444-0004-44-95711-000001402019)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OCVARESCONTEMEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: https://tce.tcepe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=14420199

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.		
<b>h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98):</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2020.		
<b>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.		
<b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.		
<b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.		
<b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.		
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.		
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.		
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.		
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.		
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.		
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020.		
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO/CLASSE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.		
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr (a) Álvaro Henrique Ferraz de Abreu. MIBA nº 1.072.		
Resultados - Parecer Atuarial a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e invalidezes a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, invalidez e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte. b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significativa, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS. As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente. Utilizamos a hipótese de inflação de 2,00% a.a. conforme previsto na Portaria 464 em seu art. 31, mas observando o centro da meta no ano do exercício. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê		

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 0,50% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 464/2018. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota do Custo Suplementar. d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica. e) Diversos As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas.

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Bom Conselho, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral". O Custo Mensal está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações. A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPREV – Secretaria de Previdência Social. As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício). Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo município. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente. Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente. O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Bom Conselho tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 31, é de 51,49% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração. Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 37,49%, sendo 17,77% de Custo Normal de Longo Prazo, 17,72% de Custo Especial, conforme escalonamento, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 1.478.098,39). A alíquota mínima do Município é de 14,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado na página 23.

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário. O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por invalidez.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OCVARESCONTEMEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento=ca8b7d41-0400-4448-807d-07a0ad140209

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	19,77%	17,72%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

**FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade**

A duração do passivo, conforme previsto na Instrução Normativa nº 2 de 21/12/2018, a ser utilizada na próxima avaliação atuarial do exercício seguinte, é 13,26 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor do prazo na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial. A taxa de juros usada nesta avaliação atuarial (5,85% a.a.) foi definida a partir da tabela contida na portaria 17 de 20/05/2019 em função da duração do passivo calculada na avaliação anterior conforme critério previsto no parágrafo anterior. A duração do passivo calculada nesta avaliação atuarial (exercício de 2020) em 13,26 anos, observada a tabela de juros parâmetro do ano anterior, mostra uma taxa de juros parâmetro de 5,85%, mas devemos aguardar uma nova portaria durante o ano de 2020 para sabermos qual taxa utilizar na avaliação atuarial do próximo exercício de 2021. Nota-se que a taxa, usando a portaria vigente, se manteria a mesma, não impactando os custos e reservas matemáticas, lembrando que a redução da taxa causaria aumento do valor das reservas matemáticas. Observada a conjuntura Econômica, é provável que a taxa de juros parâmetro seja menor na próxima divulgação.

Este é o segundo ano em que se demonstra o resultado da duração do passivo, não sendo possível uma análise mais profunda de sua evolução. Nota-se na Portaria 17 de 2019 que, quanto maior o prazo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial. Este relatório está de acordo a Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPREV sendo, este último, entregue em via eletrônica através do “website” do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

**Álvaro Henrique Ferraz de Abreu**  
 Atuário MIBA 1.072

**ALVARO HENRIQUE  
 FERRAZ DE  
 ABREU:1046641883  
 3**

Assinado de forma digital por  
 ALVARO HENRIQUE FERRAZ  
 DE ABREU:10466418833  
 Dados: 2020.03.27 19:12:33  
 -03'00'

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2020.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OCVARESCONTEMEIRA, JOCEIDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: ea80204-0505-4c4f1-957d-62120d44020994

<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: DANNE OLIVEIRA DE MENEZES, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: ea80804-0605-4c4f1-957d-620a0d44020994

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

DANNILO  
 CAVALCANTE  
 VIEIRA:054239854  
 04

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

JOCIEDER ARAUJO  
 MINEIRO:0902139  
 9407

**Jociéder Araújo Mineiro**  
**Contador**  
**CRC PE - 027671/O-4**

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: ea80204-0505-4c9f1-957d-6202044020994